

Lei nº 460/75.

① Prefeito Municipal de Porto Antônio, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Porto Antônio, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 1976, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em cr\$ 2.734.724,00 (Dois milhões setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros) e limita a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada com produto que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações do Anexo 1 e sub-anexos dele acido com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes

1.1 - Receita Tributária	cr\$ 188.800
1.2 - Receita Patrimonial	cr\$ 36.510
1.3 - Receita Industrial	cr\$ 200.100
1.4 - Transferências Correntes	cr\$ 1.406.409
1.5 - Receitas Diversas	cr\$ 21.900
Total das Receitas Correntes	1.859.719

2 - Receitas de Capital

2.1	- Operações de Crédito	-----	cr\$ 100.000
2.2	- Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-----	cr\$ 30.000
2.3	- Transferência de Capital	-----	cr\$ 745.007
	- Total das Receitas de Capital	-----	cr\$ 875.007

Total das Receitas Orçamentária ----- cr\$ 2.134.724

Artigo. 3º - A Despesa discriminada nos anexos e sub-anexos, por unidade orçamentária, será efetuada conforme os seguintes desdobramentos sintéticos:

1 - Despesas por Funções

Legislativa	-----	cr\$ 16.000
Administração Superior e Planejamento Global	-----	cr\$ 424.095
Agricultura	-----	cr\$ 21.850
Defesa Nacional e Segurança Pública	-----	cr\$ 1.800
Educação e Cultura	-----	cr\$ 369.252
Energia e Recursos Minerais	-----	cr\$ 396.600
Habitacão e Urbanismo	-----	cr\$ 214.000
Saúde e Saneamento	-----	cr\$ 438.400
Assistência e Previdência	-----	cr\$ 106.021
Transporte	-----	cr\$ 611.900
Total	-----	cr\$ 2.134.724

2. Despesas Por Unidade Orçamentária

Câmara Municipal ----- cr\$ 16.000.

Gabinete do Prefeito	cr\$ 219.600
Secretaria de Administração	cr\$ 80.182
Secretaria de Fazenda	cr\$ 124.313
Escritório de Combate a	
Febre Aftosa	cr\$ 27.880
Junta de Alistamento Militar	cr\$ 7.800
Escola do 1º Grau (Nível I a IV série)	cr\$ 369.252
Usina Elétrica Municipal	cr\$ 396.600
Urbanização	cr\$ 214.000
Saúde e Saneamento Básico	cr\$ 438.400
Assistência e Previdência	cr\$ 106.027
Depto. Municipal de Estradas	
de Rodagem - DMER.	cr\$ 677.700
Total	cr\$ 2.734.724

Artigo 4.º - De acordo com o inciso I do artigo 60 da Constituição da República, nos termos dos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64, fica o Executivo autorizado a:

- I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada;
- II - Abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da receita estimada para atender o reforço de dotações insuficientes;
- III - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, até o limite de cr\$ 685.000,00

Artigo 5.º A execução da despesa dependerá do com -

portamento efetivo da receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção de despesas.

Unico. - Se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberados por Decreto do Prefeito, proporcionalmente as dotações incluídas no plano de contenção.

Artigo 6.º - O Executivo, com base nos limites de despesas fixadas para cada Unidade Orçamentária, e no comportamento efetivo da receita, elaborará uma programação financeira de desembolso e que deve obedecer em cada trimestre, todos os órgãos da Administração Municipal, de acordo com o que dispõe os artigos 41.º e 50.º da Lei 4320 de 17.03.64, e 2.º do artigo 84 da Lei 3.154 de 06.01.62.

Artigo 7.º - Na forma do artigo 66, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, o Poder Executivo, por Decreto, no interesse do Governo, poderá designar órgãos centrais da Administração para movimentar as dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias.

Artigo 8.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1.966, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Novembro de 1.965.


Pldefonso Soares da Silva,
Prefeito Municipal.

Receita	Cr\$	Cr\$	Despesas	Cr\$	Cr\$
Receitas Correntes	155.250	1.859.117	Legislativa	76.000	
Receitas Tributárias	188.800		Administração e Planejamento	424.035	
Receitas Patrimoniais	36.510		Agricultura	27.850	
Receita Industrial	200.100		Defesa, Pol. Segurança Pública	1.800	
Transferências Correntes	1.406.407		Educação e Cultura	368.252	
Receitas Diversas	27.300		Energia e Recursos Minerais	396.600	
			Habitacão e Urbanismo	214.000	
			Saúde e Saneamento	485.400	
			Assistência e Previdência	106.027	
			Transportes	677.700	
Receitas de Capital		875.007	Reserva de Contingência		2.734.724
Operações de Crédito	100.000				
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	30.000				
Transferências de Capital	745.007	2.734.724			

Órgãos	1.972	1.973	1.974	Fixada 1.975	Prevista 1.976
01 - Câmara Municipal	5.504,60	4.462,70	6.267,65	21.600,00	76.000
02 - Gabinete do Prefeito	19.643,53	35.736,40	43.097,14	80.301,00	219.600
03 - Secretaria de Administração	77.562,19	125.329,84	166.429,98	85.160,00	80.182
04 - Secretaria de Fazenda	40.448,45	62.835,02	69.474,77	67.467,00	124.313
05 - Serviço de Agricultura	-	-	-	-	27.850
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	-	-	-	-	7.800
07 - Serviço de Educação e Cultura	159.428,00	153.723,12	331.922,73	280.476,00	369.252
08 - Serviço de Energia Elétrica	-	-	-	-	396.600
09 - Serviço Urbanos	344.710,86	413.955,75	586.931,21	632.856,00	214.000
10 - Serviço de Saúde	50.389,02	34.435,27	65.336,18	148.480,00	435.400
11 - Serviço do Bem Estar Social	41.080,67	56.088,21	45.986,30	47.929,00	106.027
12 - Serviço de Obras e Viação	253.148,07	376.850,57	488.387,55	427.210,00	677.700
Total	991.914,89	1.263.416,88	1.803.833,51	1.791.479,00	2.734.724

01 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			
01.01	Processo Legislativo	-	-	76.000
01.01.001X	Ação Legislativa			
01.01.0012	Manutenção das atividades Legislativas.	-	76.000	76.000
Total			76.000	76.000

[illegible]

04 - Secretaria de Fazenda
 Unidade Orç. - 04.04 - Gabinete do Secretário

Código	Especial	Projetos	Atividade	Total
03.	Administração e Planejamento	-	-	124.313.
03.08	Administração Financeira			
03.08.030X	Administração de Receitas			
03.08.0302	Manutenção dos serviços de arrecadação, tributação e controle interno	-	117.073	117.073.
03.08.033X	Dívida Interna			
03.08.0332	Manutenção das atividades com atendimento do pagamento de juros e amortização da Dívida Interna	-	1.240	1.240
03.08.043X	Organização e Modernização Administrativa			
03.08.0432	Manutenção de atividades para organização e modernização.	-	6.000	6.000
	Total	-	124.313.	1.24.313.

05. Serviço de Agricultura

Unidade Org: 05.05. Escritório de Combate à EEBRE Af. Tosa

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
04.	Agricultura			
04.15	Produção Animal	-	-	21.850
04.15.081X	Defesa Sanitária Animal			
04.15.0812	Manutenção de atividades de proteção e defesa da pecuária	-	21.850	21.850
Total		-	21.850	21.850

06 Defesa Nacional e Segurança Pública

Unidade: Pres. Junta de Distritos
do Militar

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
06	Defesa Nacional e Segurança Pública			
06.01.	Administração	-	-	1.800
06.01.021X	Administração Geral			
06.01.0212	Manutenção de atividades com serviço de alojamento militar		1.800	1.800
	Total	-	1.800	1.800

07. Serviço de Educação e Cultura

07.07. Escola do 1º Grau

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	Educação e Cultura			
08.42	Ensino do Primeiro Grau	-	-	369.252
08.42.188X	Ensino Regular			
08.42.1882	Manutenção de ensino primário	-	106.238	106.238
08.42.1882	Manutenção de ensino primário c/FPM	-	116.814	116.814
08.42.1881	Construção de escolas	20.000	-	20.000
08.42.1881	Construção de escolas - c/FPM	80.000	-	80.000
08.42.421X	Alimentação e Nutrição			
08.42.4212	Distribuição da merenda escolar	-	5.000	5.000
08.42.4212	Distribuição da merenda escolar - c/FPM	-	25.000	25.000
08.42.031X	Assistência Financeira			
08.42.0312	Transferência de recursos para entidades educacionais e culturais		16.200	16.200
Total		100.000	269.252	369.252

08. Serviço de Energia Elétrica

Unidade Orç: - 08.08 - Usina Elétrica Municipal

Código	Especificação	Preços	Atividade	Total
09	Energia e Recursos Minerais			
09.51	Energia Elétrica	-	-	<u>396.600</u>
09.51.264X	Geração de Energia Elétrica			
09.51.2642	Manutenção dos serviços de produção e distribuição de energia elétrica	-	126.600	126.600
09.51.2642	Manutenção dos serviços de produção e distribuição de energia elétrica - C/FPM	-	150.000	150.000
09.51.2641	Aquisição de Grupo Gerador	39.000	-	39.000
09.51.2641	Aquisição de Grupo Gerador - C/FPM	61.000	-	61.000
09.51.268X	Distribuição de Energia elétrica	-	-	-
09.51.2681	Implantação da rede elétrica	20.000	-	20.000
	Total	120.000	276.600	396.600

09. Serviços Urbanos

Orçamentaria: 09.09. - Urbanização

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.	Habituação e Urbanismo	—	—	214.000
10.58.	Urbanismo	—	—	—
10.58.323X	Planejamento Urbano	—	—	—
10.58.3232	Manutenção dos Serviços urbanos.	—	85.000	85.000
10.58.325X	Limpeza Pública	—	—	—
10.58.3251	Aquisição de viaturas especializadas e equipamentos.	20.000	—	20.000
10.58.3253	construção de meio fio, sarjetas e calçamentos de ruas.	84.000	—	84.000
10.58.32YX	Iluminação Pública	—	—	—
10.58.32Y1	Iluminação de praças e avenidas	25.000	—	25.000
Total		129.000	85.000	214.000

10. Serviço de Saúde

Unidade Org: 10.10 - Saúde e Saneamento Básico

Código	Especificação	Projeção	Atividade	Total
13.	Saúde e Saneamento	-	-	435.400
13.75	Saúde.	-	-	
13.75.428X	Assistência Médica e Sanitária	-	-	
13.75.4282	Manutenção de atividades no setor de saúde	-	26.400	26.400
13.75.4282	Manutenção de atividades no setor de saúde - C/FPM.	-	75.000	75.000
13.75.031X	Assistência Financeira	-	-	
13.75.0312	Contribuições para entidades assistenciais.	-	1.000	1.000
13.76.031X	Assistência Financeira	-	-	
13.76.0312	auxílio para ampliação do Hospital Cesar Bordallo	-	6.000	6.000
13.76.443X	Saneamento	-	-	
13.76.4431	Construção da rede de esgotos sanitários e escoamento de água pluviais	200.000	-	200.000
13.76.4432	Construção da rede de esgotos sanitários e escoamento de água pluviais - C/FPM.	127.000	-	127.000
	Total	327.000	108.400	435.400

Código	Especificação	Professores	Atividades	Total
15.	Assistência e Previdência			106.027
15.81	Assistência			
15.81.486X	Assistência Social Geral			
15.81.4862	Manutenção das atividades com assistência geral	-	2.000	2.000
15.82.492X	Previdência Social Geral			
15.82.4922	Manutenção e contribuição à previdência social	-	41.000	41.000
15.82.494X	Previdência Social a Servidor Público			
15.82.4942	Assistência a funcionários com recolhimentos a favor do PASEP.	-	30.000	30.000
15.82.495X	Previdência Social a Inativos e Pensionistas.			
15.82.4952	Assistência a ex-funcionários e pensionistas	-	33.027	33.027
	Total	-	106.027	106.027

12 - Serviço de Obras e Tráfego

Unidade Org: Depto. Municipal de Estradas e Rodagem

DMER - 12.12

Código	Especificação	Projeção	Atividades	Total
16.	Transporte	-	-	677.7000
16.88.	Transporte Rodoviário	-	-	-
16.88.534X	Estradas vicinais	-	-	-
16.88.5342	Manutenção de atividades do setor rodoviário	-	244.200	244.200
16.88.5342.	Manutenção de atividades do setor rodoviário e/FRN.	-	58.500	58.500
16.88.5341	Abertura de estradas municipais	58.500	-	58.500
16.88.5341	Abertura de estradas municipais - C/FRN.	46.500	-	46.500
16.88.5343.	Ampliação da frota de veículos e equipamentos rodoviários - C/FRN.	90.000	-	90.000
16.88.5343	Ampliação da frota de veículos - C/FPM.	80.000	-	80.000
16.88.5343.	Ampliação da frota de equipamentos rodoviários - C/FPM.	100.000	-	100.000.
	Total	375.000	302.700	677.700

01 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Proj. dos	Atividades	Total
01.00.000	Legislativa	-	76.000	76.000
01.01.000	Processo Legislativo	-	76.000	76.000
01.01.001	Ação Legislativa	-	76.000	76.000
Total			76.000	76.000

02 - Governo Municipal

Código	Especificação	Profissionais	Atividades	Total
03.00.000	Administração e Planejamento	120.000	99.600	219.600
03.09.000	Administração	120.000	99.600	219.600
03.09.021	Administração Geral	120.000	99.600	219.600
Total		120.000	99.600	219.600

Código	Especificação	Prof. tos	Atividades	Edas.
03.00.000	Administração e Planejamento	-	124.313	124.313
03.08.000	Administração Financeira	-	124.313	124.313
03.08.030	Administração de Receitas	-	117.013	117.013
03.08.033	Dívida Pública	-	1.240	1.240
03.08.043	Organização e modernização administrativa	-	6.000	6.000
	Total	-	124.313	124.313

08 - Serviço de Energia Elétrica

Código	Especificação	Proposta	Atividades	Total
09.00.000	Energia e Recursos Minerais	120.000	276.600	396.600
09.51.000	Energia Elétrica	100.000	276.600	376.600
09.51.264	Geração de Energia Termelétrica	100.000	276.600	376.600
09.51.268	Distribuição de energia elétrica	20.000	—	20.000
Total		120.000	276.600	396.600

09 - Serviços Urbanos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.00.000	Habitacao e Urbanis- mo	129.000	85.000	214.000
10.58.000	Urbanismo	129.000	85.000	214.000
10.58.323	Planejamento urba- no	—	85.000	85.000
10.58.325	Limpeza Pública	104.000	—	104.000
10.58.327	Iluminação Públi- ca	25.000	—	25.000
	Total	129.000	85.000	214.000

Serviço de Saúde

Código	Especificações	Proje. los	Atividades	Total.
13.001.000	Saúde e Saneamento	32%, 000	108.400	435.400
13.15.000	Saúde	—	102.400	102.400
13.15.428	Assistência médica e sanitária	—	102.400	102.400
13.15.031	Transferência finan- ceira	—	6.000	6.000
13.16.000	Saneamento	32%, 000	—	32%, 000
13.16.449	Sistemas de esgotos	32%, 000	—	32%, 000
	Total	32%, 000	108.400	435.400.

11 - Serviço do Bem - Estar Social

Código	Especificações	Professores	Atividades	Total
15.00.00	Assistência e Previdência	-	106.027	106.027
15.81.000	Assistência	-	2.000	2.000
15.81.486	Assistência Social Geral	-	2.000	2.000
15.82.000	Previdência	-	104.027	104.027
15.82.492	Previdência Social Geral	-	41.000	41.000
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público	-	30.000	30.000
15.82.495	Previdência Social e Inativos e Pensionistas	-	33.027	33.027
	Total	-	106.027	106.027

01. Câmara Municipal

01.01 - Câmara de Vereadores

Código		Especificação	Subelemento	Elemento	Categoria Econômica			
3.0.0.0.		Despesas Correntes			67.500			
3.1.0.0.		Despesas Correntes			67.500			
3.1.1.0.		Pessoal		59.700				
3.1.1.1.		Pessoal Civil	59.700					
01		Benefícios e vantagens fixas	59.700					
3.1.2.0.		Material de Consumo		2.800				
3.1.3.0.		Serviços de Terceiros		3.900				
3.1.4.0.		Encargos Diversos		1.100				
4.0.0.0.		Despesas de Capital			8.500			
4.1.0.0.		Investimentos			8.500			
4.1.4.0.		Material Permanente		8.500				
Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes	Despesas Correntes Total	Investimentos	Transferências de Capital	Despesas de Capital	Total Geral	
59.700		7.800	67.500	8.500	0	—	8.500	76.000

Governo Municipal - 02

02-02. Gabinete do Prefeito		Suplemento 6. Item	Elementos		Categoria Econômi- ca		
Código	Especificação						
3.0.0.0.	Despesas Correntes				48.600		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio				82.600		
3.1.1.0	Pessoal	3.600	3.600				
3.1.1.1.	Pessoal Civil	3.600					
01	Vencimentos e vantagens fixas	3.600					
3.1.2.0	Material de Consumo		25.000				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		26.000				
3.1.4.0	Encargos Diversos		22.000				
3.2.0.0.	Transferências Correntes				2.000		
3.2.1.0	Subvenções Sociais		2.000				
4.0.0.0	Despesas de Capital				135.000		
4.1.0.0.	Investimentos				135.000		
4.1.1.0	Obras Públicas		135.000				
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas Correntes	Investimentos	Empréstimos e Financiamentos	Transf. de Capital	Despesas de Capital	Total Geral
11.600	13.000	84.600	135.000	-	-	135.000	219.600

03 - Secretaria de Administração

Org. 03.03 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Subelemento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes			73.182
3.1.0.0	Despesas de Custeio			73.182
3.1.1.0.	Pessoal		43.182.	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	43.182		
01	Benefícios e vantagens fixas	43.182.		
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		12.000	
3.1.4.0.	Encargos Diversos		8.000	
4.0.4.0	Despesas de Capital			7.000
4.1.0.0	Investimentos			7.000
4.1.4.0	Material Permanente		7.000	

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas Correntes	Investimentos	Invest. Financeiras	Transf. Financeiras	Despesas de Capital	Total Geral
73.182.	—	73.182.	7.000	—	—	7.000	80.182.

04 - Secretaria de Fazenda

Org. 04.04 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Subelemento do Item	Elemento	Categoria Econômica			
3.0.0.0	Despesas Correntes			118.013			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			117.013			
3.1.1.0	Pessoal		86.413				
3.1.1.1	Pessoal Civil	86.413					
01	Encargos e vantagens fixas	86.413					
3.1.2.0	Material de Consumo		21.000				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000				
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.600				
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.000			
3.2.4.1	Furos da Dívida Pública		1.000				
4.0.0.0	Despesas de Capital			6.240			
4.1.0.0	Investimentos			6.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.000				
4.1.4.0	Material Permanente		5.000				
4.3.0.0	Transferência de Capital			240			
4.3.1.0	Dívida Interna Fundada			240			
Pessoal e Encargos Sociais	Outras despesas Correntes	Despesas Correntes Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Despesas de Capital	Total Geral
86.413	31.600	118.013	6.000	-	240	6.240	124.313

05 - Serviço de Agricultura

05.05. Código	Escritório de Combate à Febre Amarela Especificação	Subelemento Item.	Elementos	Categoria Econômica		
3.0.0.0.	Despesas Correntes			21.850.		
3.1.0.0	Despesas de Custeio			21.850		
3.1.1.0.	Pessoal		19.850			
3.1.1.1.	Pessoal Civil	19.850				
01.	Tercimentos e vantagens fixas	19.850				
3.1.2.0.	Material de Consumo		1.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.000			
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas Correntes Total	Investimentos	Investimentos Financeiros	Despesas de Capital	Total Geral.
19.850	8.000	21.850	—	—	—	21.850.

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

06-06 - Junta de Alistamento Militar Código Especificação		Subelemento E Item.	Elementos	Categoria Econômica		
3.0.0.0.	Despesas Correntes			R\$ 800		
3.1.0.0	Despesas de Custeio			R\$ 800		
3.1.1.0	Pessoal		R\$ 800			
3.1.1.1.	Pessoal Civil	R\$ 800				
01,	Encargos e Sanções fixas	R\$ 800				
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas Cor- rentes Total	Investimentos	Transferências Financeiras	Transf. de Capital	Desp. de Capital Total Geral
R\$ 800	-	R\$ 800	-	-	-	R\$ 800

01 - Serviço de Educação e Cultura

01.01. - Escolas do 1.º Grau (nível 1 A IV Série)	Subelemento E. Item	Elemento	Categoria Econômica
Código	Especificação		
3.0.0.0	Despesas Correntes		246.252
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		230.052
3.1.1.0.	Pessoal	155.852	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	155 852	
01	Benefícios e Entregas fixas	154 852	
02	Despesas variáveis com pessoal civil	1.000	
3.1.2.0.	Material de consumo	58.000	
3.1.3.0	Serviços de Encargos	10.100	
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes		16.200
3.2.1.0.	Subvenções Sociais	16.200	
05	De Natureza Educacional e Cultural	16.200	
4.0.0.0.	Despesas de Capital		123.000
4.1.0.0	Investimentos		123.000
4.1.1.0	Obras Públicas	100.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	23.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas Correntes	Investimentos
172.152	14.100	246.252	123.000
			-
			-
			123.00
			369.252
			Estal Geral

08 - Serviço de Energia Elétrica

08.08 - Usina Elétrica Municipal. Código	Especificação	Subelemento E-Item	Elemento	Categoria Econômica				
3.0.0.0.	Despesas Correntes				276.600			
3.1.0.0.	Despesas de Pessoal				276.600			
3.1.1.0.	Pessoal		40.600					
3.1.1.1.	Pessoal Civil	40.6 00						
01	Vencimentos e vantagens fixas	40.0 00						
3.1.2.0	Material de Consumo		236.000					
4.0.0.0	Despesas de Capital				120.000			
4.1.0.0	Investimentos				120.000			
4.1.1.0	Obras Públicas		20.000					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		100.000					
Pessoal e Encargos Sociais	Obrs Despesas Correntes	Despesas Correntes Total	Investi- mentos	Investi- ções Financeiras	Transf de Capital	Despesas de Capital	Total Geral	
40.600	236.000	276.600	120.000	—	—	120.00	396.600	

08 - Serviços Urbanos

09.09. Urbanização
Código

Especificação

Subelemento
to 8. Item

Elementos

Categoria Econômica

3.0.0.0	Despesas Correntes			80.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			80.000
3.1.1.0	Pessoal		32.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	32.000		
01.	Encargamentos e Vantagens fixas	24.000		
02.	Despesas Variáveis com o pessoal civil	8.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		33.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		10.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		5.000	134.000
4.0.0.0	Despesas de Capital			134.000
4.1.0.0	Investimentos		109.000	
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		20.000	
4.1.4.0	Material Permanente		5.000	

Pessoal e Encargos Sociais

Outras Despesas Correntes

Despesas Correntes
Total

Investimentos

Despesas Financeiras

Transferências de Capital

Despesas de Capital

Total Geral

32.000

48.000

80.000

134.000

-

-

134.000

214.000

10 - Serviço de Saúde

10-10- Saúde e Saneamento Básico

Código	Especificação	Subelemento	Elementos	Categoria Econômica			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			102.400			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			101.400			
3.1.1.0	Pessoal		65.400				
3.1.1.1.	Pessoal Civil	65.400					
01.	Orcamentos e Santa						
	gens fixas	5.400					
02	Despesas Variáveis com						
	o pessoal civil	60.000					
3.1.2.0.	Material de Consumo		34.000				
3.1.3.0.	Encargos Diversos		2.000				
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.000			
3.2.1.0	Subvenções Sociais		1.000				
4.0.0.0.	Despesas de Capital			333.000			
4.1.0.0.	Investimentos			324.000			
4.1.1.0.	Obras Públicas		324.000				
4.3.0.0	Transferência de Ca-			6.000			
	pital						
4.3.3.0	Auxílios para Obras						
	Públicas		6.000				
Pessoal e Encargos Sociais	Obras Despesas Correntes	Despesas Correntes	Investimentos	Transferências	Despesas de Capital	Despesas de Capital	Total
66.400	36.000	102.400	324.000	—	6.000	333.000	435.400

11 - Serviço do Bem-Estar Social

11-11 - Assistência e Previdência Código	Especificação	Subelemento e Item	Elementos	Categoria Economica
3.0.0.0	Despesas Correntes			106.02%
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.000
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			104.02%
3.2.3.1.	Inativos		26.990	
3.2.3.2.	Pensionistas		6.05%	
3.2.3.3.	Salário Família		6.000	
3.2.5.0	Contribuição da Previdência Social		65.000	

Pessoal e Encargos Sociais	Obras Despesas Correntes	Despesas Correntes Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Despesas de Capital	Total Geral
104.02%	2.000	106.02%	-	-	-	-	106.02%

Serviço de Obras e Viação - DMER

12.12 - D.P.O. Municipal Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Subelemento	Elementos	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes			244.400
3.1.0.0	Despesas de Pessoal			244.400
3.1.1.0	Pessoal		84.400	
3.1.1.1	Pessoal Civil	84.400		
01	Encargos e Santagens fixas	64.400		
02	Despesas variáveis com pessoal civil	23.000		
3.1.2.0	Material de consumo		146.000	
3.1.3.0	Serviços de terceiros		15.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			430.000
4.1.0.0	Investimentos			430.000
4.1.1.0	Obras Públicas		150.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		242.000	
4.1.4.0	Material Permanente		8.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas Correntes Total	Investimentos	Investições Financeiras Transf. de Capital Despesas de Capital Total Geral
84.400	160.000	244.400	430.000	— — 430.000 644.400

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01.00.000	Legislativa	—	<u>46.000</u>	<u>46.000</u>
01.01.000	Processo Legislativo	—	<u>46.000</u>	<u>46.000</u>
01.01.001	Ação Legislativa	—	<u>46.000</u>	<u>46.000</u>
03.00.000	Administração e Planejamento	<u>120.000</u>	<u>99.600</u>	<u>219.600</u>
03.01.000	Administração	<u>120.000</u>	<u>99.600</u>	<u>219.600</u>
03.01.021	Administração Geral	—	<u>99.600</u>	<u>99.600</u>
03.01.025	Edificações Públicas	<u>100.000</u>	—	<u>100.000</u>
03.01.455	Defesa contra erosão	<u>20.000</u>	—	<u>20.000</u>
03.00.000	Administração e Planejamento	—	<u>80.182</u>	<u>80.182</u>
03.01.000	Administração	—	<u>80.182</u>	<u>80.182</u>
03.01.021	Administração	—	<u>80.182</u>	<u>80.182</u>
03.00.000	Administração e Planejamento	—	<u>124.313</u>	<u>124.313</u>
03.08.000	Administração Financeira	—	<u>124.313</u>	<u>124.313</u>
03.08.030	Administração de Receitas	—	<u>117.043</u>	<u>117.043</u>
03.08.033	Dívida Interna	—	<u>1.240</u>	<u>1.240</u>
03.08.043	Organização e modernização administrativa	—	<u>6.000</u>	<u>6.000</u>
	Total	—	—	—

Código	Especificação	Professores	Atividades	Total
04.00.000	Agricultura	—		
04.15.000	Produção Animal	—	<u>27.850</u>	<u>27.850</u>
04.15.087	Defesa Sanitária Animal	—	<u>27.850</u>	<u>27.850</u>
06.00.000	Defesa Nacional e Segurança Pública	—	27.850	27.850
06.07.000	Administração	—	<u>7.800</u>	<u>7.800</u>
06.07.021	Administração Geral	—	<u>7.800</u>	<u>7.800</u>
		—	<u>7.800</u>	<u>7.800</u>
08.00.000	Educação e Cultura	100.000	<u>269.252</u>	<u>369.252</u>
08.42.000	Ensino do Primeiro Grau	100.000	<u>226.052</u>	<u>326.052</u>
08.42.188	Ensino Regular	100.000	<u>226.025</u>	<u>326.052</u>
08.42.427	Alimentação e Nutrição	—	30.000	30.000
08.42.031	Assistência Financeira	—	13.200	13.200
09.00.000	Energia e Recursos Minerais	120.000	<u>276.600</u>	<u>396.600</u>
09.51.000	Energia Elétrica	120.000	<u>276.600</u>	<u>396.600</u>
09.51.264	Geração de energia			
	termoelétrica	100.000	<u>276.600</u>	<u>376.600</u>
09.51.268	Distribuição de energia elétrica	20.000	—	20.000
	Total	—	—	—

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.00.000	Habituação e Urbanis- mo.	129.000	85.000	214.000
10.58.000	Urbanismo	129.000	85.000	214.000
10.58.323	Planejamento urba- no	—	85.000	85.000
10.58.325	Limpeza Pública	104.000	—	104.000
10.58.327	Iluminação	25.000	—	25.000
13.00.000	Saúde e Saneamento	327.000	108.400	435.400
13.15.000	Saúde	—	102.400	102.400
13.15.428	Assistência médica e sanitária	—	102.400	102.400
13.15.031	Transferência finan- ceira	—	6.000	6.000
13.16.000	Saneamento	327.000	—	327.000
13.16.449	Sistema de esgotos	327.000	—	327.000
15.00.000	Assistência e Previdência	—	106.027	106.027
15.81.000	Assistência	—	2.000	2.000
15.81.486	Assistência Social Ge- ral.	—	2.000	2.000
15.82.000	Previdência	—	104.027	104.027
15.82.494	Previdência Social e Geral.	—	41.000	41.000
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público	—	30.000	30.000
15.82.496	Previdência Social a Inativo e Pensionistas	—	33.027	33.027
	Total	—	—	—

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01.00.000	Legislativa	61.500	8.500	70.000
01.01.000	Processo Legislativo	61.500	8.500	70.000
01.01.001	Ação Legislativa	61.500	8.500	70.000
03.00.000	Administração Geral	84.600	135.000	219.600
03.01.000	Administração	84.600	135.000	219.600
03.01.021	Administração Geral	84.600	135.000	219.600
03.00.000	Administração e Planejamento	73.182	7.000	80.182
03.01.000	Administração	73.182	7.000	80.182
03.01.021	Administração Geral	73.182	7.000	80.182
03.00.000	Administração e Planejamento	118.073	6.240	124.313
03.08.000	Administração Financeira	118.073	6.240	124.313
03.08.030	Administração de Receitas	117.073	—	117.073
03.08.033	Dívida Interna	1.000	240	1.240
03.08.043	Organização e modernização administrativa	—	6.000	6.000
	Total	—	—	—

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
04.00.000	Agricultura	27.850	—	27.850
04.15.000	Produção Animal	27.850	—	27.850
04.15.087	Defesa Sanitária Animal	27.850	—	27.850
06.00.000	Defesa Nacional e Segurança Pública	7.800	—	7.800
06.07.000	Administração	7.800	—	7.800
06.07.021	Administração Geral	7.800	—	7.800
08.00.000	Educação e Cultura	246.252	123.000	369.252
08.42.000	Ensino do Primeiro Grau	200.052	123.000	323.052
08.42.188	Ensino Regular	200.052	123.000	323.052
08.42.427	Alimentação e nutrição	30.000	—	30.000
08.42.031	Assistência Financeira	16.200	—	16.200
09.00.000	Energia e Recursos Minerais	276.600	120.000	396.600
09.51.000	Energia elétrica	276.600	120.000	396.600
09.51.264	Geração de Energia Elétrica	276.600	100.000	376.600
09.51.268	Distribuição de Energia Elétrica	—	20.000	20.000
	Total	—	—	—

Código	Específica	Correntes	Capital	Total
10.00.000	Habituação e Urbanismo	80.0 00	134.000	214.000
10.58.000	Urbanismo	80.0 00	134.000	214.000
10.58.823	Planejamento Urbano	80.0 00	134.000	214.000
13.000.000	Saúde e Saneamento	102. 400	333.000	435.400
13.15.000	Saúde	102. 400	6.000	108.400
13.15.428	Assistência Médica e Sani- tária	102. 400	—	102.400
13.15.031	Transferência Financeira	—	6.000	6.000
13.16.000	Saneamento	—	321.000	321.000
13.16.449	Sistema de esgotos	—	321.000	321.000
15.00.000	Assistência e Previdência	106. 021	—	106.021
15.81.000	Assistência	2. 000	—	2.000
15.81.486	Assistência Social Geral	2. 000	—	2.000
15.82.000	Previdência	104. 021	—	104.021
15.82.492	Previdência Social Geral	41. 000	—	41.000
15.82.494	Previdência Social do Servi- do Público	30. 000	—	30.000
15.82.498	Previdência Social a Inati- vos e Pensionistas	33. 021	—	33.021
Total		— 1 —	—	—

Código	Especificação	Conven. Tes	Capital	Total
16.000.000	Transporte	24% 100	430.000	67% 100
16.88.000	Transporte Rodoviário	24% 100	430.000	67% 100
16.88.534	Estradas Locais	24% 100	430.000	67% 100
Total		1.131.984	1.236.140	2.134.124

Código	Especificação	Subelemento e Item	Elemento	Categoria	Econômica	
3.2.4.0	Juros		1.000			
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública	1.000				
01	Fundada Interna	1.000				
3.2.5.0	Contribuições da previdência Social		68.000			
4.0.0.0	Despesas de Capital			1.236.740		
4.1.0.0	Investimentos			1.290.500		
4.1.1.0	Obras Públicas		841.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		416.000			
4.1.4.0	Material Permanente		33.500			
4.3.0.0	Transferência de Capital			6.240		
4.3.1.0	Amortização		240			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública	240				
01	Fundada Interna	240				
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas		6.000			
Pessoal e Encargos	Outras Despesas	Total das Despesas	Investimentos	Transferência de Capital	Total das Despesas	Total Geral
731.484	706.500	437.384	1.290.500	6.240	1.236.740	2.734.724

Especificação

	1.972	1.973	1.974	1.975	1.975.
<u>Receitas Correntes</u>					
Receitas Tributária	61.983,23	13.906,367	90.984,91	229.118,00	188.800
Receita Patrimonial	5.366,06	16.898,04	23.744,42	6.160,00	36.510
Receita Industrial	62.391,08	90.190,14	136.369,87	130.360,87	200.100
Transferências Correntes	53.186,68	621.739,54	1.080.046,57	1.017.465,09	1.406.407
Receitas Diversas	33.713,28	46.451,61	92.721,88	17.590,00	27.900
<u>Receitas de Capital</u>					
Operações de Crédito	—	—	—	—	100.00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	3.500,00	—	28.350,00	200,00	30.000
Amortização de Empréstimos Concedidos	—	—	—	—	—
Transferências de Capital	304.601,33	496.545,11	357.842,72	330.845,91	745.007
<u>Operações de Crédito</u>					
Autorizadas (ou realizadas)	—	—	—	—	—
Para Cobertura do Déficit	—	—	—	—	—
<u>Total</u>	1.028.746,63	1.345.730,80	1.810.058,37	1.791.479,00	2.134.724.

Demonstração da Receita e Despesas

Segundo as Categorias Economicas

Receita	cr\$	cr\$
<u>Receitas Correntes</u>		
Receita Tributária	188.800	
Receita Patrimonial	236.510	
Receita Industrial	200.100	
Transferências Correntes	1.406.401	
Receitas Diversas	21.900	1.859.711
<u>Receita de Capital</u>		
Operações de Crédito	100.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	30.000	
Transferências de Capital	145.001	875.001
Deficit do Orçamento de Capital		421.733
<u>Total</u>		1.296.740

Receitas e Despesas Correntes	
Receitas e Despesas de Capital	
Superavit (ou Deficit)	
<u>Total</u>	

	cr\$	cr\$
<u>Despesas Correntes</u>		
Despesas de Custeio	1.313.751	
Transferências Correntes	124.221	
Superavit Orçamento Corrente	421.733	1.859.711
<u>Despesa de Capital</u>		
Investimentos	1.296.500	
Inversões Financeiras		
Transferência de Capital	6.240	
		1.296.740
<u>Total</u>		1.296.740

Receitas	Despesas
1.859.711	1.431.784
875.001	1.296.740

2.734.724

2.734.724

Receita Geral		
Código	Especificação	at
1420	Retorno do Imposto Territorial Rural	240.000
1440	Participação em Tributos Estaduais	
14410	Participação no Imposto de Circulação de Mercadorias	690.000
1500	Receitas Diversas	
1510	Multas	
1511	Das Impostas	10.000
1512	Das Taxas	4.000
1519	Multas de Outras Origens	1.000
1520	Indenizações e Restituições	
1529	Indenizações Diversas	2.000
1530	Cobrança da Dívida Ativa	
1531	Das Impostas	9.000
1539	Outras Cobranças da Dívida Ativa	1.000
1590	Outras Receitas Diversas	
1592	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	
	Pela Utilização de Crédito e Instalações	100
1594	Rendas Eventuais	
	01 - Lançamento	100
	02 - Ligação de Luz e Força	500
	03 - Surtos	100
1596	Correção Monetária	
3	Produtos de Correção Monetária Incidente na Receita dos Municípios	100
2000	Receitas de Capital	

15.000	27.900
2.000	
10.000	
900	

845.000

cont.

Receita Geral

Código	Especificação	cr\$	cr\$	Total
2200	Operações de Crédito			
2210	Operações de Crédito Internas		100.000	
	Financiamento pelo BNH	100.000		
2300	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		30.000	
2310	Bens Móveis			
	Restauro de Bens Móveis e Materiais			
	Inservíveis	30.000		
2500	Transferências de Capital			
2510	Participação em Evidentes Federais		545.000	
2512	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios		407.407	
2513	Cota Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes, Combustíveis Líquidos e Gasosos.	136.500		
2514	Cota Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	1.000		
2515	Cota Parte do Imposto Único s/ Minérios.	100		
2530	Auxílios e ou Contribuições		200.00	
2531,99	Outros Auxílios e ou Contribuições da União	100.000		
2532	Auxílios e ou Contribuições do Estado	100.000		
	Total Geral da Receita			2.734.724
Resumo				
	Receitas Correntes	cr\$ 1.889.717		
	Receitas de Capital	cr\$ 845.007		
		2.734.724		

Código	Especificação	cr\$	cr\$	Total
1000	Receitas Correntes			
1100	Receitas Tributárias			1.859.717
1110	Impostos			
1112	Impostos s/o Patrimônio e a Renda		60.000	
2	Impostos Predial e Territorial Urbano	45.000		
6	Impostos s/Serv. de Qualquer Natureza	15.000		
1120	Taxas			
1121	<u>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</u>		42.500	
	01 - De Lic. Fiscal. Com. e Indústria	12.000		
	02 - De Lic. Local Fiscal. Negócios Mercados Feira Livre/Boqr. Públicos	1.000		
	03 - De Lic. Fiscal. Comércio ambulante	500		
	04 - De Lic. Fiscal. Diversões Públicas	500		
	05 - De Lic. Fiscalização de Obras	3.000		
	06 - De Lic. p/ Escavação e Retirada de Material do Subsolo	100		
	07 - De Licença e Fiscal. de Teatros	100		
	08 - De Licença e Fiscalização e Conser- vação de Serviços Públicos	100		
	09 - De Apreensão e Depósito	100		
	10 - De Licença p/ Abate/Utiliz/Abatimento Público Municipal	25.000		
	11 - De Licença para Publicidade	100		
1122	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>		36.300	
	01 - De Iluminação Pública	4.000		
	02 - De Limpeza Pública	5.000		
	03 - De Conserv. Vias e Lograd. Públicos	5.000		
	04 - De Conserv. Estradas Municipais	300		
	05 - De Limm. Transf. Constr. Conserv. de Sepultura	1.000		

cont.

Receita Geral

	06 - De Rogado	1.000		
	07 - De Expediente	20.000		
1130	<u>Contribuição de Melhorias</u>			50.000
	Por Salorização de Imóveis em Construção de Obras / Melhoramentos / Públicas	50.000		
1200	Receita Patrimonial			36.510
1219	Outras Receitas Imobiliárias		25.500	
	01 - Foros	500		
	02 - Laudemios	20.000		
	03 - Aforamentos	5.000		
1230	Participação em Dividendos		4.000	
1231	Dividendos da Petrobrás	4.000		
1390	Outras Receitas Patrimoniais		1.010	
1291	Juros Bancários	10		
1299	Receitas da Órã Municipal	1.000		
1300	Receita Industrial			200.100
1390	Outras Receitas Industriais		200.100	
	01 - Receitas do Serv. de Energia Elétrica	200.000		
	02 - Receita do Abatouro	100		
1400	Transferências Correntes			1.406.401
1410	Participação em Exibutos Federais		116.401	
1412	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	401.401		
1413	Cota Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes, Combust. e Líquido Gasosos.	58.500		
1414	Cota Parte da Taxa Rodoviária Unica	10.000		
1415	Imposto de Renda Retido na Fonte (1º pct. 23 C.R. F.B.).	500		

Discriminação da Receita

Imposto Predial e Territorial Urbano
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
Taxas
Contribuições de Melhorias
Retorno do Imposto Territorial Rural

Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Cota-Parte no Fundo de Participação dos Municípios

Cota-Parte no Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes,

Participação na Taxa Rodoviária Unica
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minérios do País

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre, RS,

Lei Municipal nº 278 de 15.12.67.
Lei Municipal nº 278 de 15.12.67.

Lei Municipal nº 278 de 15.12.67.
Lei Municipal nº 278 de 15.12.67.
Artigo nº 24, § 1º da Constituição Federal de 19.10.67.

Lei Estadual nº 380 de 23.12.69.

Artigo nº 28, item II da Constituição Federal de 19.10.67.

Artigo nº 26, item I da Constituição Federal de 19.10.67.

Decreto - Lei Federal 999/69 de 25.10.69.
Artigo 26, item II da Constituição Federal de 19.10.67.
Artigo 26, item III da Constituição Federal de 19.10.67.

RS, em 19 de Novembro de 1978.


Pldefonso Soares da Silva
Prefeito Municipal